



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS "DR. OSÍRIS FLORINDO COELHO"
FRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
CONVÊNIO DE GESTÃO: 01323/2020
EXERCÍCIO: 2020
MEM 109/2020

São Paulo (SP) 21 de Setembro de 2020.

Prezado Senhor:


Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - AGOSTO / 2020.**

Em cumprimento ao estabelecido no Convênio de Gestão nº 01323/2020, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra "c", firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento Técnico Administrativo do Pronto Socorro Pediátrico do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho", vem muito respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

1) Relatório de Execução de Serviço – Agosto 2020:

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Dra. Luz Marleny Copa Mayorga
Coordenador Médico

23/09/20

Excelentíssimo Senhor,

Dr. Roberto Enrique Kameo

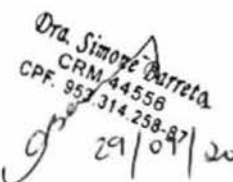
Diretor Geral

Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho"

Rua Prudente de Moraes 257, Ferraz de Vasconcelos –SP

Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho"

Rua Prudente de Moraes 257, Ferraz de Vasconcelos –SP


Dra. Simone Barreto
CRM 44556
CPF. 957.314.258-87
29/09/20



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de Agosto de 2020, terceiro mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, no Pronto Socorro Pediátrico do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho", Compreendendo o atendimento médico na especialidade de pediatria e enfermagem, na classificação de risco, triagem médica, sala de emergência, sala de medicação e observação.

Neste terceiro mês os indicadores ainda não refletem a realidade do serviço, sendo necessário alguns ajustes juntamente a equipe do hospital para maior qualificação dos indicadores e gestão. Pontuamos ainda o enfrentamento da pandemia COVID-19, o que pode influenciar na diminuição de fluxo e atendimento da unidade neste período.

Dra. Simone Barreto
CRM 44558
CPF 853.314.258-830
29/09/20



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
 Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
 Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
 Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUALITATIVAS

METAS QUALITATIVAS PSI - AGOSTO/2020			
INDICADOR		META	AGOSTO
PACIENTES ATENDIDOS MÊS			934
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR		META	AGOSTO
GARANTIR ATENDIMENTO ININTERRUPTO		100%	100,00%
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR		META	AGOSTO
INCONSISTÊNCIA DA FICHA DE ATENDIMENTO MENOR QUE 3%		<= 3 %	0,00%
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR		META	AGOSTO
PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO COM RESULTADO ÓTIMO/BOM		>= 70 %	*
METAS QUALITATIVAS			
INDICADOR		META	AGOSTO
QUEIXAS NA OUVIDORIA			0
Pacientes Atendidos no Mês			934
Taxa de reclamação na Ouvidoria		<= 1,0%	0,00%

Análise descritiva dos resultados:

Da relação de atendimentos mês no Pronto Socorro Pediátrico, em Agosto foram atendidos 934. Quanto a garantir atendimento ininterrupto, houve 100% de adesão por parte das equipes. Já em relação a inconsistência da ficha de atendimento, não houve este mês. Referente a pesquisa de satisfação, sua execução está temporariamente suspensa devido ao enfrentamento da pandemia de COVID-19. No mês de referencia não tivemos ouvidorias relacionadas ao setor do Pronto Socorro Pediátrico.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

3. OUVIDORIAS:

✓ Não tivemos ouvidorias e/ou elogios no mês de referência.

4. Outras atividades assistenciais:

EDUCAÇÃO CONTINUADA PERMANENTE		
DATA	TREINAMENTO PAUTA / ASSUNTO - AGOSTO 2020	EQUIPE
27/08/2020	Orientação "Fixação de Tubo"	ENFERMAGEM
27/08/2020	Orientação "Rotina para utilização do Ventilador"	ENFERMAGEM

Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho"

Rua Prudente de Moraes 257, Ferraz de Vasconcelos - SP

Dra. Simone Barreto
CRM 44558
CPF. 853.314.258-87
29/09/20



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

S. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui no Pronto Socorro Pediátrico do Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos, no terceiro mês da Gestão, deu sequência a educação continuada, procedimentos, fluxos, e qualificou a equipe, visando o melhor desempenho e capacitação destas.

A rotatividade dos funcionários se manteve estável e os indicadores se mantiveram dentro das metas pactuadas.

Ressaltamos que devido ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, há uma redução na quantidade de usuários atendidos, uma vez que se trata de um equipamento de demanda espontânea e a procura pelo serviço se faz em casos de maior necessidade.

Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho"

Rua Prudente de Moraes 257, Ferraz de Vasconcelos -SP

Dra. Sílvia Barreto
CRM 44558
CPF. 953.314.258-720

29/09/20

ANEXOS



Hospital Regional de Ferraz de Vasconcelos "Dr. Osiris Florindo Coelho"
Rua Prudente de Moraes 257, Ferraz de Vasconcelos -SP

Dra. Simone Barreto
CRM 44558
CPF. 850.314.238-87
29/09/20



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BINSUL

ALINHADA EM 1955

Deferente de Oriberto Adolfo Carlos Paschoa - Inscrição nº 18.105/08 - Titular nº 4.141 e Municipal nº 432
Núcleo de Pesquisa de Binsul - Em Restauração - Inscrição nº 81000/13/11
Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social nº 2.104/08
Organização Social de Saúde - Número nº 18.7013 de 11/10/2018

LEI Nº 15.005, DE 23 DE ABRIL DE 2015. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2015/04/lei15005.htm

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicação em 23 de abril de 2015 às 11:05h
Página 104 de 104 (última)

LEI Nº 15.005, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Suspende por 120 dias a contar do 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualmente pactuadas pelo produtor de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratados, na sua integralidade.

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho, sobre que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa por 120 dias a contar do 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualmente pactuadas pelo produtor de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratados, na sua integralidade.

Art. 2º Fica mantido o pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faeac) com base na métrica dos últimos 12 meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2015. 199ª da Independência e 132ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente Luiz Sparte Tava

Esta Lei será publicada no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2015.

1.41 Digitalizada com CamScanner

07/05/2020 14:24

Hospital Regional de Ferraz da Vasconcelos "Dr. Oairis Florinda Coelho"
Rua Presidente de Moraes 757, Ferraz da Vasconcelos - SP

Dr. Simone Barreto
CRM 44350-1
CPF 153.314.238-87
21/09/20